

Está na hora de
você pensar no
futuro

Votorantim  REV



Bem-vindo ao Votorantim Prev, seu plano de aposentadoria pela Funsejem!

O melhor da previdência complementar está aqui. Veja por que e comece a poupar.

APOIO FINANCEIRO: a Votorantim faz contribuições mensais em seu nome.

FLEXIBILIDADE: você decide o valor de suas contribuições.

MULTICOTAS: você escolhe a modalidade de investimento do seu dinheiro – conservadora, moderada, agressiva ou superagressiva.

TRANSPARÊNCIA: você acompanha a evolução de seu saldo, por extratos e pelo site www.funsejem.org.br.

ECONOMIA: você não paga taxa administrativa e ainda pode deduzir, da base de cálculo do imposto de renda, as contribuições que faz.

PORTABILIDADE: você pode trazer os recursos poupados em outro plano e também levar o saldo formado aqui, depois de sair da Votorantim.



O QUE É

► Funsejem

A Fundação Sen. José Ermírio de Moraes é uma entidade fechada de previdência complementar (EFPC), criada para proporcionar um benefício de aposentadoria privada aos empregados das empresas (patrocinadoras) Votorantim. Ao contrário dos bancos e seguradoras, a Funsejem não tem fins lucrativos. Seu custeio é de responsabilidade das patrocinadoras, o que deixa o participante livre de encargos administrativos.

► Votorantim Prev

Votorantim Prev é o nome do plano de aposentadoria administrado pela Funsejem, um investimento de longo prazo, rentável e simples. Todo mês, você e a Votorantim depositam uma quantia no plano. Ao longo dos anos, o saldo é capitalizado e, no momento da aposentadoria, transformado em um benefício mensal.

QUEM PARTICIPA

► Funcionários Votorantim

Todos os funcionários das empresas do Grupo Votorantim, que são patrocinadoras da Funsejem, podem participar do Votorantim Prev.

Até o presente momento, 30 empresas da Votorantim já assinaram convênio de adesão à Funsejem e mais de 28 mil funcionários inscreveram-se no plano.

COMO PARTICIPAR

Para aderir ao Votorantim Prev é preciso preencher a proposta de inscrição que acompanha o kit Funsejem, formado por este folheto, regulamento do plano, estatuto da Fundação e os materiais explicativos adicionais sobre o imposto de renda e as modalidades de investimento.



CONTRIBUIÇÕES

► Do funcionário

A **contribuição básica** do funcionário participante equivale a um percentual do seu salário:

0,5% 1% 1,5% 2% 2,5% 3%
 3,5% 4% 4,5% 5% 5,5% 6%

A escolha por um percentual não é definitiva. O participante pode alterá-la no momento que quiser, desde que por até, no máximo, duas vezes ao ano. Basta contatar o DHO e formalizar a decisão. O novo percentual escolhido entra em vigor no mês seguinte.

Se preferir, o participante também pode fazer **contribuições adicionais**, a qualquer momento, das seguintes formas:

1. Desconto em folha, de um percentual livre sobre o salário.
2. Depósito na conta corrente da Funsejem.



Ao fazer este tipo de poupança, planejar é a palavra-chave, pois o valor depositado será resgatado a longo prazo.

Quanto maior o tempo de contribuição para o plano, maior a sua renda; quanto maior o valor da contribuição, mais você recebe no futuro.”



► Da Votorantim

A **contribuição normal**, que a Votorantim faz aos participantes, varia conforme abaixo:

- Para salários abaixo de 15 URFs*, a contribuição normal iguala-se à contribuição básica do participante, até o limite de 1,5% do seu salário nominal.
- Para salários iguais ou superiores a 15 URFs, a contribuição normal iguala-se à contribuição básica do participante, até o limite de 6% do seu salário nominal.

**Cada URF (Unidade de Referência Funsejem) corresponde a R\$ 211,94, em 1º de janeiro de 2004. Seu valor é reajustado em janeiro de todos os anos, com base no indicador inflacionário INPC obtido no ano anterior.*

MODALIDADES DE INVESTIMENTO

O Votorantim Prev tem um sistema chamado **Multicotas** pelo qual você escolhe a forma de aplicar seu dinheiro:

1. Conservadora ► risco baixo
2. Moderada ► risco médio
3. Agressiva ► risco alto
4. Superagressiva ► risco mais alto

A escolha por uma dessas modalidades deve ser feita no momento da inscrição, podendo ser alterada sempre que quiser. Leia mais no gibi sobre o Multicotas e faça uma simulação no site www.funsejem.org.br para saber qual é o seu perfil.

Nota: O participante que não escolher sua modalidade no ato da inscrição terá seu saldo alocado na modalidade conservadora.

ACOMPANHAMENTO

A Funsejem prepara extratos impressos com informações sobre as contribuições e o saldo dos participantes. Também é possível fazer esse acompanhamento pelo site www.funsejem.org.br, com código e senha individuais.

APOSENTADORIAS

► Elegibilidade

Você terá direito a requerer sua aposentadoria quando completar, no mínimo:

1. 53 anos de idade e 10 de serviço contínuo no Grupo Votorantim ou
2. 55 anos de idade e 5 de serviço contínuo no Grupo Votorantim.

Nota: Para requerer a aposentadoria, também é necessário haver a quebra do vínculo empregatício com a empresa.

► Formas de recebimento

São três as formas possíveis de receber a aposentadoria pelo plano:

1. Por prazo certo

Você escolhe um período entre 5 e 20 anos, durante o qual deseja receber sua aposentadoria. Seu saldo é, então, dividido pelo prazo determinado e pago mensalmente, com as correções obtidas por sua modalidade de investimento.

2. Por valor fixo em reais

Você escolhe um valor fixo em reais (entre 0,1% e 1,53% do seu saldo de conta total) e a Funsejem efetua o pagamento mensal da sua aposentadoria até que seu saldo se encerre.

3. Por porcentual fixo sobre o saldo

Você escolhe um porcentual, entre 0,1% e 1,53% , e a Funsejem paga mensalmente o valor equivalente em reais, até que seu saldo se encerre.

As três formas de recebimento da aposentadoria preveem 13º benefício. Tem mais, você pode optar por retirar até 25% do saldo de conta total ao requerer sua aposentadoria e transformar apenas o restante em benefício mensal.



MAIS BENEFÍCIOS

► Benefício por invalidez

O participante que por ventura invalida-se para o trabalho recebe este benefício. Ele equivale ao saldo de conta total, pago de uma única vez. É necessário ter a invalidez permanente atestada por um clínico credenciado à Funsejem, ou a carta de concessão do benefício por invalidez pela Previdência Social.

► Benefício por morte

Este benefício é concedido aos beneficiários legais do participante ativo que falece, e equivale ao saldo de conta total. Na ausência dos beneficiários legais, recebem os indicados, e na ausência destes, os herdeiros legais.

► Pensão por morte

A pensão por morte é concedida aos beneficiários legais do participante aposentado que falece. Na ausência dos beneficiários legais, recebem os indicados e na ausência destes, os herdeiros legais.

OPÇÕES AO SAIR DA VOTORANTIM

Mesmo depois de se desligar da Votorantim, você pode permanecer no plano, de duas formas:

1. Benefício proporcional diferido

Neste caso, seu saldo não recebe mais contribuições, sendo apenas corrigido pela modalidade de investimento escolhida, até você ser elegível à aposentadoria e começar a recebê-la.

2. Autopatrocínio

Com esta opção, você continua fazendo contribuições, aumentando, assim, o montante formado para a aposentadoria.

Nota: Em ambos os casos, o participante arca com o custeio administrativo do plano.

► Portabilidade

Graças à portabilidade, além de trazer os recursos para o plano, você também tem a opção de levar o saldo de conta total para outra entidade, ao sair da Votorantim.

► Resgate

Por esta opção, o participante que se desliga da empresa resgata 100% do saldo formado por ele, mais um percentual do saldo da empresa, conforme a tabela a seguir:

Serviço contínuo no Grupo Votorantim	Saldo da empresa
até 1 ano, 11 meses e 29 dias	15%
2 anos	18%
3 anos	22%
4 anos	25%
5 anos	28%
6 anos	31%
7 anos	35%
8 anos	38%
9 anos	41%
10 anos	44%
11 anos	48%
12 anos	51%
13 anos	54%
14 anos	57%
15 anos	61%
16 anos	64%
17 anos	67%
18 anos	70%
19 anos	74%
20 anos	77%
21 anos	80%



DÚVIDAS???

Se você tem outras dúvidas que não foram resolvidas neste folheto, leia o regulamento ou procure esclarecimentos com a área de DHO.

A Funsejem também disponibilizou um *Fale Conosco* no site (www.funsejem.org.br) e uma linha telefônica, que recebe chamadas a cobrar, com o mesmo objetivo: **(11) 3224-7300**.

Lembre-se de manter seu endereço residencial sempre atualizado. É para ele que a Funsejem envia o jornal **Futuro**, com todas as notícias do Votorantim Prev.

Não perca tempo. Faça hoje mesmo sua opção de contribuição no plano de benefícios VOTORANTIM PREV e construa seu futuro mês a mês!



FUNSEJEM

www.funsejem.org.br

funsejem@funsejem.org.br

Praça Ramos de Azevedo, 254 - 1º andar

CEP 01037-912 - São Paulo - SP

Tel: (11) 3224 7300



Votorantim